



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 378 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 02/2015
PERÍODO DE 16/02/2014 À 20/02/2014

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Flavio Prachun	65/2015	Londrina/PR	16/02/2015	16/02/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Leonel Prado dos Santos	65/2015	Londrina/Arapongas/PR	18/02/2015	18/02/2015	Transportar paciente em tratamento médico no hospital João de Freitas e ICL.	40,20
Marcio Cesar da Silva Kossar	66/2015	Londrina/PR	19/02/2015	19/02/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Oftalon.	40,20
Andre Scandolaro de Oliveira	67/2015	Londrina/PR	20/02/2015	20/02/2015	Participar de uma Reunião sobre Orientação e Esclarecimento dos Procedimentos para apresentação de Projetos de Engenharia.	67,00
Selvo de Araujo Carneiro	68/2015	Pitanga/PR	19/02/2015	19/02/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital são Vicente.	40,20
Flavio Prachun	69/2015	Londrina/PR	20/02/2015	20/02/2015	Transportar paciente em tratamento médico no IC.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 20/02/2015
 DAIANE GOMES RODRIGUES
 CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
 RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E O SENHOR ESTEFANO VERENKA

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **ESTEFANO VERENKA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 723.087-7, inscrito no CPF/MF sob nº. 313.003.169-34, pessoa física, com endereço à Rua Miguel Verenka, nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominado **LOCADOR**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2013, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº. 002/2013** e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2013** até o dia 19 de fevereiro de 2016”.

II - “O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 1.094,42 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais (reajuste de 3,57%) com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 24.680,40 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)”. para o valor de R\$ 37.813,44 (trinta e sete mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (18/02/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

Estefano Verenka
Locatário

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques

C.P.F. 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva

C.P.F. 597.462.389-49